



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 038/2026

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 026/2026 que concede o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª ZELI FÁTIMA DA SILVA".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar nº 134/2011, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da administração geral do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, com redação da Lei Complementar nº 317/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

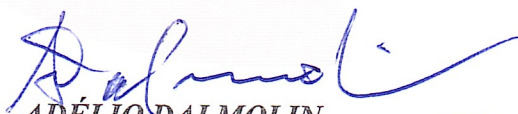
Resolve,

Art. 1º Revisar o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Sr.ª Zeli Fátima da Silva, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] efetiva no cargo de Técnico Administrativo II, Classe "D", Nível "VII", matriculada sob o nº 66, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a referida servidora conta com 8.143 dias trabalhados, ou seja, 22 anos, 03 meses e 23 dias, com Proventos Integrais da Média de Contribuição, ficando no valor de R\$ [REDACTED] conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.03.00505R1.

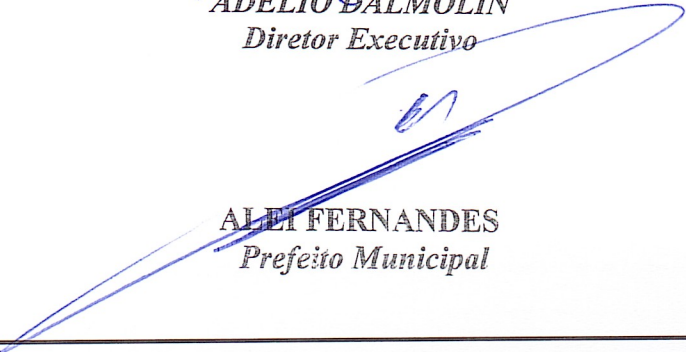
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de outubro de 2026.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal